



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 372 – JUNHO/2021
Resoluções Nº 69 a 74/2021 (CEPEX)

Teresina, 25 de junho de 2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 69 DE 23 DE JUNHO DE 2021

Aprova Evento de Extensão "II Seminário Nacional e Internacional de Desenvolvimento Profissional Docente: educação em tempos de pandemia - desafios, perspectivas e proposições", da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 22 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.022544/2021-47;

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer do relator, o Evento de Extensão "II Seminário Nacional e Internacional de Desenvolvimento Profissional Docente: educação em tempos de pandemia - desafios, perspectivas e proposições", da Universidade Federal do Piauí, a ser realizado no período de 24 a 27/08/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 23 de junho de 2021.

GIDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 70 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.010666/2021-71.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor Fagunes Ferreira de Moura**, lotado na Coordenação do Curso de Administração, do **Campus** Senador Helvídio Nunes de Barros, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Administração, nível de Doutorado Interinstitucional, entre a Universidade Federal do Piauí e a Universidade Federal da Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 71 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.005464/2021-69.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor Bruno Vasconcelos Mendes Vieira**, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, do **Campus** Senador Helvídio Nunes de Barros, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Matemática, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 72 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.005447/2021-43.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor João Santos Andrade**, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, do **Campus** Senador Helvídio Nunes de Barros, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Matemática, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 73 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984 e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005 e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 17 de junho de 2021;

- o Processo Nº 23111.048150/2020-07.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento integral da **Professora Liliane Araújo Pinto**, lotada no Curso de Bacharelado em Moda, Design e Estilismo, do Centro de Ciências da Educação, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao curso de Pós-Graduação em Administração, nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/03/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de junho de 2021


GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 74 DE 24 DE JUNHO DE 2021

Aprova Projeto de nova turma de Mestrado Profissional em Gestão Pública, em convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições **ad referendum**, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;

- o Processo Nº 23111.020253/2021-18.

RESOLVE:

Aprovar o Projeto de nova turma de Mestrado Profissional em Gestão Pública, em convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 24 de junho de 2021

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor